



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 038/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Em 05/02/13

Responsável: Gilnei

PORTARIA N.º 038/2013
De 05 de Fevereiro de 2013.

Concede Gratificação Função-FG "04" Servidor **PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

*Art. 1º - Concede gratificação pelo exercício da função de Chefe de Setor de Coordenação Pedagógica, em conformidade com Art. 8º, da Lei nº 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de agosto de 2002, a **PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE**, CPF 387.606.810-04 Professor Nível "03", Cargo este de Provimento efetivo.*

Art. 2º - O referido Funcionário perceberá gratificação respectiva de acordo com Padrão "04" previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento